



PORTARIA Nº 067, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

ALTERA A PORTARIA Nº 008/2021 QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES NO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Portaria nº 008/2021, na designação dos servidores no acompanhamento e fiscalização de execução do objeto de cada contrato da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme discriminado abaixo:

Onde se lê:

DES. RURAL	Eder de Oliveira Rocha
-------------------	------------------------

LEIA-SE:

DES. RURAL	MATEUS TALIULI DA SILVA
-------------------	-------------------------

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua-ES, 28 de outubro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal